

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA PORTARIA Nº 014/2025/  
CGE-COR/UNEMAT

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69, bem como os artigos 67-A c/c 67-B, inciso I e §7º ambos da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017:

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Retificar o conteúdo publicado através da Portaria nº014/2025/CGE-COR/UNEMAT, publicada no DOE, nº 28.962, de 01 de abril de 2024, contendo a nomeação do servidor Jeison Batista de Almeida, como defensor dativo no Processo Administrativo Disciplinar PAD CGE-PRO-021/01389, em razão do conteúdo publicado está incorreto.

## Onde se lê: página 105

"O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar (rito sumário) nº 003/2024/UNEMAT (UNEMAT-PRO-2024/26960), no uso de suas atribuições descritas no artigo 81 da Lei Complementar nº 207/2004; considerando que a declaração da revelia do servidor indiciado Roosevelt Neves Rodrigues, matrícula funcional nº 241415, nas fls. 369; considerando a existência de defensor dativo no rol de servidores da UNEMAT, em conformidade com seletivo realizado pela CGE/MT; RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o servidor JEISON BATISTA DE ALMEIDA, matrícula 247971, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT,

como Defensor Dativo dos servidores acusados G.D.S.B., G.S.S., e S.A.L., para, nessa condição, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar PAD CGE-PRO-021/01389 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir a ampla defesa e o contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação."

## Leia-se:

## "EXTRATO DA PORTARIA Nº 014/2025/CGE-COR/UNEMAT

Extrato da Portaria n. 014/2025/CGE-COR/UNEMAT por meio da qual reconduz os atuais membros da comissão do Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário de nº 001/2025 (UNEMAT-PRO-2025/00077) com vista a dar continuidade a conclusão dos trabalhos do PAD, com fulcro no artigo 69, bem como nos artigos 67-B c/c 67-A, §7º ambos da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Reconduzir os atuais membros da comissão processante, com vista a dar continuidade a conclusão dos trabalhos do PAD, rito sumário, nº 003/2024/UNEMAT (UNEMAT-PRO-2024/26960); Determinar a conclusão do procedimento no prazo de 30 (trinta) dias a contar do dia 28/03/2025, admitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem, mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 67-A, § 7º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004, com efeitos a partir de 28 de março de 2025. **VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUEA.**"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cáceres/MT, 02 de Abril de 2025

**VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUEA**

Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1680531

## LOTACIONOGRAMA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, torna público o Lotacionograma da Universidade do Estado de Mato Grosso, no período abaixo relacionado:

**Quadro 1:** Lotacionograma da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) - 2º TRIMESTRE - 2025

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
DOCENTES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR Lei Complementar nº 320 de 30/06/2008	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	1058	699	359	708	Lei Complementar 534/14 Lei Nº 10.410/16
PROFISSIONAIS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR Lei Complementar nº 321 de 30/06/2008	AUXILIAR UNIVERSITÁRIO	150	90	60	09	Lei Complementar 501/13 Lei Nº 10.410/16
	AGENTE UNIVERSITÁRIO	700	427	273	69	
	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	150	61	89	03	

Fonte: Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas - UNEMAT-PRAD-DAGP (C ERGON -Grupo -15 -Relatório 03, extraído em 01/04/2025 do Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP).

\*Obs: ao total de **708** (setecentos e oito) contratados, destaca-se, **419** (quatrocentos e dezenove) contratos, que são decorrentes da necessidade de substituição de professores efetivos que estão em cargo de gestão, afastados ou licenciados, coordenação de cursos, Diretor de faculdades, disciplinas e orientação na pós-graduação e professores cedidos da UNEMAT para outro órgão.

**Quadro 2:** Servidores de outros Órgãos/Entidades/Poderes cedidos à UNEMAT- 2º TRIMESTRE - 2025

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA - INDEA	AGENTE FISCAL DEF. AGROP. FLORESTAL	1
CASA CIVIL	GESTOR GOVERNAMENTAL	1
DETRAN	AGENTE DOSERVIÇO DE TRÂNSITO	2
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA TECNOLOGIA E INOVACAO	TECNICO DE APOIO EDUCACIONAL -CEPROTEC	1

Fonte: Diretoria Administrativa de Gestão de Pessoas - UNEMAT-PRAD-DAGP.

Cáceres, MT, 02 de abril de 2025.

\* Original Assinado.

Protocolo 1680571